

**PORTARIA TRT GP Nº 048/2011**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 00378/2011,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GENILDO JOSÉ LUCAS DE LUCENA**, Chefe de Gabinete - CJ-02, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria, relativas ao exercício de 2011, a partir de 11.01.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 20 e 28.07.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente